

ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga - MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de justificar a possibilidade de contratação de apresentação musical com o artista “**JONNY ALVEZ**”, em virtude da realização de evento “**FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DAS VILLAS – 6ª EDIÇÃO**”, neste Município no dia **08/05/2026**”, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar tal possibilidade. Considerando-se o que prescreve o artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a contratação do artista “**JONNY ALVEZ**” pode ser direta, sem a necessidade de um Processo Licitatório, uma vez que se trata de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública local e/ou regional, conforme documentos anexados aos autos. O artista Jonny Alvez consolidou sua carreira ao longo de diversos projetos musicais, passando por bandas e investindo em seu trabalho autoral. Destacou-se com a gravação de seu EP em 2016 e do CD/DVD “Uma Luz a Me Guiar”, além de manter forte atuação em shows e eventos. Mesmo na pandemia, seguiu produzindo e ampliando sua visibilidade, firmando-se no cenário musical. De outro lado, a contratação se fará diretamente com a empresa de propriedade exclusiva do artista, qual seja, **50.701.033 JOÃO PAULO ALVES DE CARVALHO**, inscrito sob o CNPJ de nº. **50.701.033/0001-37** conforme documentos inclusos aos autos. As razões de escolha do artista consta no documento “Termo de Referência” elaborado pela área requisitante. Cumpre, ainda, registrar que os preços oferecidos pelo artista estão compatíveis com os praticados em outros eventos, conforme se pode observar pelas notas fiscais acostadas aos autos. Aduz ainda, que foi apresentada a documentação referente à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação do Município de Piranga/MG, juntamente da sua equipe de apoio, justifica a contratação do artista “**JONNY ALVEZ**”, bem como conclui pela adoção da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Ana Flávia de Cássia Teixeira
Equipe de Apoio

Heloisa Goncalves Dias Araujo
Equipe de Apoio

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3923-0615